
CREDENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURAS INSTITUCIONAIS DE PESQUISA (LIPq e AIPq)

CHAMADA INTERNA PRPq 05/2021

A Pró-Reitoria de Pesquisa da UFMG torna público que estão abertas as inscrições para credenciamento de INFRAESTRUTURAS INSTITUCIONAIS DE PESQUISA (LIPq e AIPq) conforme os termos aqui estabelecidos.

1. DOS OBJETIVOS DESTA CHAMADA

- 1.1. A Chamada Interna PRPq 05/2021 tem por objetivo credenciar Laboratórios Institucionais de Pesquisa - LIPq e Infraestruturas de Apoio Institucional à Pesquisa - AIPq, conforme definidos nas Resoluções 01/2018 (I2Pq), 01/2021 (AIPq) e 03/2021 (LIPq) da Câmara de Pesquisa do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, anexadas a esta Chamada e disponíveis em <https://www.ufmg.br/prpq/i2pq/resolucoes/>.

2. DA SUBMISSÃO

- 2.1. O procedimento de submissão da proposta compreenderá três etapas:

- a) Solicitação de cadastramento do coordenador no sistema da PRPq disponível em <https://www.ufmg.br/prpq/i2pq/cadastro/>, anexando as portarias institucionais de designação como coordenador e subcoordenador.
- b) Cadastramento/atualização dos dados referentes à Infraestrutura no Sistema de Cadastro de Infraestruturas Institucionais de Pesquisa (I2Pq) disponível em <https://aplicativos.ufmg.br/i2pq/public/>.
- c) Submissão da proposta da Infraestrutura, previamente cadastrada, à respectiva chamada por meio do Sistema de Cadastro de Infraestruturas Institucionais de Pesquisa (I2Pq) disponível em <https://aplicativos.ufmg.br/i2pq/public/>.

3. DO CADASTRAMENTO/ATUALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

- 3.1. O coordenador e o subcoordenador da infraestrutura deverão, obrigatoriamente:

3.1.1. ser docentes em efetivo exercício na UFMG;

3.1.2. possuírem o título de doutor;

3.1.3. terem currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta (incluindo informações sobre produções, patentes, orientações, citações) número ORCID (<https://orcid.org/>), perfil nas plataformas SCOPUS (<https://www.scopus.com>) e Google Acadêmico (<https://scholar.google.com.br/>).

- 3.2. O cadastramento da infraestrutura deverá ser realizado pelo coordenador no endereço <https://aplicativos.ufmg.br/i2pq/public/>, até às 16h00 (dezesesseis horas), horário de Brasília, da data definida no item 6.2.

3.2.1. O regimento da infraestrutura deve atender às resoluções 01/2018 (I2Pq), 01/2021 (AIPq) e 03/2021 (LIPq) da Câmara de Pesquisa do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG disponíveis em <https://www.ufmg.br/prpq/i2pq/resolucoes/>;

- 3.2.2. a infraestrutura deverá possuir ferramentas para reserva e acesso aos equipamentos/serviços para usuários externos à infraestrutura;
- 3.2.3. o histórico de atuação dos dirigentes e da equipe técnico-científica em infraestrutura de pesquisa, deverá ser comprovada por meio do perfil e dos indicadores apresentados na Plataforma Lattes;
- 3.2.4. todos os membros da equipe da infraestrutura devem ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta e número ORCID (<https://orcid.org/>).

4. DOS CRITÉRIOS E DA ANÁLISE E JULGAMENTO

- 4.1. As propostas serão analisadas por Comitê Assessor específico, indicado pela Câmara de Pesquisa do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, que conduzirá o processo de avaliação.
- 4.1.1. Não serão avaliadas infraestruturas que não anexarem cópia de aprovação da criação do LIPq e AIPq expedidos pelos órgãos competentes, nos termos das resoluções 01/2018 (I2Pq), 01/2021 (AIPq) e 03/2021 (LIPq) e da Câmara de Pesquisa do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG.
- 4.2. Encerrado o processo de análise, o Comitê Assessor registrará em Ata os pareceres e resultados finais.
- 4.3. As Atas do Comitê Assessor e eventuais recursos serão submetidas à Câmara de Pesquisa do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, para homologação.
- 4.4. Serão considerados para efeitos de análise e julgamento das propostas os seguintes critérios:

Critério	Nota	Peso
Qualificação do coordenador e equipe do projeto referente às atividades de pesquisa e desenvolvimento experimental (P&D) e histórico de coordenação de infraestruturas de pesquisa.	1-5	5
Relevância, quantidade, qualidade, complexidade e diversidade do conjunto de instrumentos, equipamentos e serviços disponibilizados à comunidade interna da UFMG pela infraestrutura;	1-5	5
Impacto da infraestrutura nas atividades de pesquisa e desenvolvimento experimental (P&D) para a UFMG;	1-5	5
Custo de manutenção e operação do conjunto de instrumentos e serviços disponibilizados;	1-5	4
Relevância quantitativa e qualificada da produção bibliográfica, de patentes, licenciamentos e outras viabilizadas pela infraestrutura da UFMG.	1-5	3
Capacidade de gerar recursos.	1-5	3

5. DA VALIDADE DO CREDENCIAMENTO

- 5.1. O credenciamento das infraestruturas tem validade de dois anos, contados da data da publicação do resultado final no portal da PRPq.
- 5.2. Para renovação do credenciamento as infraestruturas deverão, necessariamente, submeter solicitação observando as disposições da chamada vigente à época.

6. CRONOGRAMA

FASES DA CHAMADA	DATAS
6.1. Lançamento desta Chamada	09 de agosto de 2021
6.2. Data limite para submissão das propostas de cadastramento a serem analisadas no ano corrente	30 de setembro de 2021
6.3. Avaliação das propostas pelo Comitê Assessor	13 a 15 outubro de 2021
6.4. Divulgação do resultado preliminar do julgamento das propostas	A partir de 25 de outubro 2021
6.5. Prazo para interposição de recurso administrativo do resultado preliminar	10 dias corridos a contar da divulgação do resultado preliminar
6.6. Homologação do resultado e apreciação de recursos pela Câmara de Pesquisa do CEPE	A partir de 05 de novembro de 2021
6.7. Divulgação do resultado final com a lista de laboratórios credenciados	A partir de 05 dezembro de 2021

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Esclarecimentos e informações adicionais acerca desta Chamada podem ser obtidos pelo endereço eletrônico infrapq@prpq.ufmg.br.
- 7.2. Os casos omissos e as situações não previstas nesta Chamada serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa da UFMG.

Belo Horizonte, 28 de julho de 2021.

Prof. Mário Fernando Montenegro Campos
Pró-Reitor de Pesquisa - UFMG